



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS – MG



LEI Nº 991, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE ELEMENTOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de União de Minas, por seus representantes, APROVOU e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração dos códigos das subfontes das dotações da Lei Orçamentária vigente, de quatro para três dígitos, conforme consta do quadro a seguir:

CODIGOS ALTERAR		SUB FONTES DE RECURSOS (detalhamento)
DE	PARA	
1001	101	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
1002	102	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
1070	170	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
1071	171	Transferências do FUNDEB - 30%
8201	301	Transferência da União - Atenção Primária
8202	302	Transferência da União - Assistência Farmacêutica
8203	303	Transferência da União - Vigilância Sanitária
8204	304	Transferência da União - Vigilância Epidemiológica
8205	305	Transferência da União - Gestão do SUS
8206	306	MAC média e alta complexidade
8211	311	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA (COVID)
8212	312	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COVID)
8215	315	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA (INVESTIMENTO)
8221	321	Transferência do Estado - Atenção Primária
8222	322	Transferência do Estado - Assistência Farmacêutica
8223	323	Transferência do Estado - Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS – MG



8224	324	Transferência do Estado - Vigilância Epidemiológica
8225	325	Transferência do Estado - Gestão do SUS
8231	331	TRANSFERÊNCIA DD ESTADO - Atenção primária (INVESTIMENTO)
8232		TRANSFERÊNCIA DD ESTADO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (INVESTIMENTO)
	332	
8234		TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (INVESTIMENTO)
	334	
8251	341	ACS - Agentes comunitários de saúde
8252	342	ACE - Agentes de combate a endemias
8401	351	SCFV - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
8402	352	PVC III - Equipe Volante
8403	353	Piso básico fixo
8404	354	IGD - Suas
8405	355	IGD - Auxílio Brasil
8406	356	Programa Criança Feliz
8451	361	Piso Mineiro
8501	371	Transferência Educação - Ensino Médio
8502	372	Transferência Educação - Ensino Fundamental
8601	381	Multas Ambientais
8621	385	Taxa de coleta de lixo

Art. 2º - Fica autorizado o acréscimo da subfonte nº 101 e do Código de Acompanhamento da Despesa Orçamentária nº 1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, nas fichas de nºs 81 e 84 do Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração das descrições das subfontes de nºs 371 para Transferência do Estado – Ensino médio e 372 para Transferência do Estado – Ensino Fundamental.

Art. 4º - Fica autorizada a alteração do Código de Acompanhamento da Despesa Orçamentária das fichas de nºs 111, 115, 116, 120, 121, 122, 126, 127, 128,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS – MG



passando de 1070 para 1071 – Transferências do Fundeb – 30%, bem como a alteração da subfonte para 171 – Transferências do Fundeb 30%.

Art. 5º - Fica autorizada a alteração das subfontes das fichas orçamentárias de nºs 83 e 87, que passam para a subfonte de nº 001.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

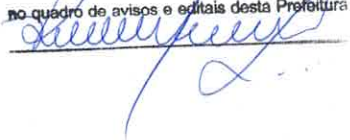
Prefeitura Municipal de União de Minas, 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Geova Tomaz de Almeida
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Publicado em 17 / 01 / 23 por afixação,
no quadro de avisos e editais desta Prefeitura



PUBLICAÇÃO

Publicado em 17 / 01 / 23 por afixação,
na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal,
nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal



*jgr